

DECRETO N. 125/2021

Aprova o Calendário Tributário do Município de Divinésia para o Exercício de 2021 e dá outras providências

A Prefeita do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente as do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n. 031/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, a vigorar durante o exercício de 2021.

Art. 2º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN de prestadores de serviços autônomos e empresas com recolhimento por estimativa, bem como Alvará de Funcionamento e demais taxas deverão ser pagos em cota única com vencimento em 30 de março de 2021.

Parágrafo único – Os contribuintes do ISS sujeitos ao pagamento mensal deverão recolher até o dia 15 de cada mês subsequente ao de referência.

Art. 3º O Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e demais taxas de serviços cobrados conjuntamente poderão ser pagos:

I – Em parcela única, com desconto excepcional de 20% (trinta por cento) para pagamento até o dia 10/09/2021

II – dividido em duas parcelas vencíveis nos dias 10/09/2021 e 08/10/2021

Art. 4º Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado no CATRIM.

Art. 5º No cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o valor da alíquota prevista no art. 12 da Lei Complementar nº 031/2017 será corrigida pelo Fator Técnico de 55% (cinquenta e cinco por cento), nos termos do art. 246 da mesma Lei Complementar.

Art. 6º Fica fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) o valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nos termos do art. 35 da Lei Complementar n. 031/2017.

Art. 7º Fica o valor das taxas e penalidades previstas na Lei Complementar n. 031/2017 e no Código de Postura, reajustado em 8% a partir da publicação do presente Decreto

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia – MG, 02 de julho de 2021.

Cirlei Elizabete de Freitas.
Prefeita Municipal